DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Atos Administrativos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Localidade: Guaimbê
Data: 2016.12.19 08:59:20 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Administrativos

Comunicados

AVISO/COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Guaimbê, através do prefeito Albertino Domingues Brandão, comunica que foi creditado no dia 14/12/2016, pelo Ministério do Esporte, Gestor do Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE, o valor de R$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), na Agência/Conta 0318.006.00647064-3, vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº. 718106/2009/ME/CAIXA – Processo nº 0306014-38, assinado em 30/12/2009, objetivando a construção de portal de entrada e vestiários, em obediência ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/97. PM de Guaimbê, 15 de dezembro de 2016 - Albertino Domingues Brandão – Prefeito.

Código Localizador: YQE5H9CY